



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4813

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria Nº 031 de 29 de janeiro de 2020** - Designa Comissão para Averiguação do Descumprimento de Contrato.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 031 de 29 de janeiro de 2020

Designa Comissão para Averiguação do Descumprimento de Contrato

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA, JANICE AMADO DE JESUS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 258 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o descumprimento do termo de referência 1.2 da Clausula Primeira do edital pela empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, no atraso eminente do fornecimento das Gazes nao esteril para suprir as demandas na atividade do Hospital Municipal e 5 (cinco) Unidades Basicas de Saúde do Municipal de Salinas da Margarida.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** decorrente do Processo nº 206/2019, referente ao Pregão Eletronico SRP nº 026/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pela prestadora de decorrentes do Processo Administrativo nº 206/2019 e do Pregão Eletronico SRP nº 026/2019.

Art. 2º Designar os servidores: ELIANA PINHEIRO MOTA, matrícula 1090, ROBERVAL TELES DE OLIVEIRA, matrícula 1983 e ALINE CORREIA DE LIMA matrícula 2019, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida (BA), 29 de janeiro de 2020

JANICE AMADO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA